

Porto Nacional-TO, aos 09 de Dezembro de 2.020.

OFÍCIO TRANSIÇÃO N.º 013/2.020.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
Controlador Geral do Município
Porto Nacional-TO

Epígrafe: Horários de visitas aos órgãos.

Excelentíssimo Senhor Controlador Geral do Município,

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, na qualidade de Presidente da Comissão de Transição de Governo, neste, nomeado por meio do decreto nº 494/2020, em cumprimento a Instrução Normativa – TCE/TO n.º 002, de 28 de setembro de 2.016 e, demais dispositivos legais, vem, com todo o respeito, informar à Vossa Excelência os horários de visita de cada órgão já mencionados no Ofício nº 112/2020/ C.G. – PMPN de 08 de dezembro de 2020:

- a. Secretaria de Educação, dia 10/12, quinta-feira às 10h;
- b. Secretaria da Saúde, dia 11/12, sexta-feira às 8h;
- c. Secretaria de Assistência Social, dia 11/12, sexta-feira às 10h.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Presidente da Comissão de Transição de Governo
Decreto nº494/2020